



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

EDITAL

EDITAL DE REMOÇÃO ASMAG JFS 002/2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes da Resolução CJF 001, de 20/2/2008, e da Resolução Presi/Coger 18, de 29/9/2011;

Comunica aos **juízes federais** integrantes da 1ª Região que:

I - Encontram-se vagos **três cargos** para provimento, mediante remoção, nas seguintes localidades:

| SJ | Lotação | Competência |
|----|------------------------------------|---------------------|
| GO | 12ª Vara Federal | Execução Fiscal |
| MA | 5ª Vara Federal | Cível |
| MG | 2ª Vara Federal da SSJ Divinópolis | Geral e JEF Adjunto |

II - Os interessados deverão se inscrever unicamente pelo Sistema de Magistrados, no site do Tribunal, **a partir do dia 27/02/2020 até as 19 horas (horário de Brasília) do dia 02/03/2020;**

III - O pedido de remoção de uma vara para outra da mesma seção judiciária deverá ser para a que tenha competência em matéria distinta (RI-TRF1, art. 138, caput e art. 3º da Resolução 18/2011);

IV - Serão permitidas pré-inscrições, até 03/02/2020, unicamente para o fim de provimento do cargo vago do magistrado que porventura venha a ser removido para vaga ofertada neste Edital **dentro da sede da mesma Seção Judiciária;**

V - Eventuais pedidos de desistência deverão ser apresentados pelo Sistema de Magistrados, no site do Tribunal, **até as 19 horas (horário de Brasília) do dia 06/03/2020. É vedada a desistência da desistência;**

VI - O magistrado que tiver em seu poder processos conclusos além do prazo legal deverá justificar tal situação no ato de inscrição, vedada a devolução sem o devido despacho ou decisão (art. 7º da Res. 18/2011);

VII - Somente poderá obter nova remoção decorrido um ano da última, a contar da publicação do ato (RI-TRF1, art. 138, § 6º e art. 11 da Res. 18/2011), exceto no caso de remoção dentro da sede da mesma seção ou subseção judiciária (art. 11, § 2º, da Resolução 18/2011);

VIII - Os prazos deste Edital encerram-se, impreterivelmente, **às 19 horas** do último dia (**horário de Brasília**).

Publique-se e registre-se.

CARLOS MOREIRA ALVES
Desembargador Federal Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Moreira Alves, Presidente do TRF - 1ª Região**, em 20/02/2020, às 20:57 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **9820797** e o código CRC **82302740**.

SAU/SUL - Quadra 02, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores - CEP 70070-900 - Brasília - DF - www.trf1.jus.br
0004639-54.2020.4.01.8000

9820797v5